

ESTRATÉGIAS E TÁTICAS COLONIAIS: PRÁTICAS DE CONSUMO E AQUISIÇÃO DE PRESTÍGIO PELAS LIDERANÇAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA (SÉC. XVII)*

Fernando Roque Fernandes**

RESUMO:

Este trabalho apresenta uma breve reflexão sobre a atuação política das *lideranças indígenas* no século XVII. O espaço escolhido para tal análise foi a Amazônia Colonial, denominada naquele período de Estado do Maranhão, o qual se constituía como colônia independente daquela denominada Brasil. A perspectiva teórica de análise dialoga com as propostas de Michel de Certeau pensadas a partir das *estratégias* e *táticas* cotidianas. Além disso, o interesse pela evidência do *protagonismo indígena* na história do Brasil também se constitui como perspectiva de análise. Para a evidência dos fenômenos que poderíamos denominar de *agências indígenas*, nos utilizamos do acervo documental do Arquivo Histórico Ultramarino digitalizado através do *Projeto Resgate*. Acreditamos que os sujeitos indígenas não foram passivos no processo de colonização. Uma análise do cotidiano sócio-político da Amazônia Colonial, no século XVII, nos possibilitará evidenciar tal fenômeno.

Palavras-chave: Protagonismo Indígena; Estratégias e Táticas; Amazônia Colonial.

ABSTRACT:

This work presents a brief reflection on the political activity of indigenous leaders in the 17th century. The space chosen for such analysis was the Portuguese Amazon, denominated in that State period of Maranhão, which was constituted as independent colony of that denominated Brazil. The theoretical perspective of analysis dialogues with the proposals of Michel de Certeau thought from the strategies and daily tactics. In addition, the interest for the evidence of the indigenous protagonism in the history of Brazil also constitutes a perspective of analysis. For the demonstration of the phenomena that we could call indigenous agencies, we use the documentary archive of the Overseas Historical Archive digitized through the Rescue Project. We believe that indigenous subjects were not passive in the colonization process. An analysis of the socio-political quotidian of the Portuguese Amazon in the seventeenth century will enable us to highlight this phenomenon.

Keywords: Indigenous Protagonism; Strategies and Tactics; Colonial Amazon.

*O presente trabalho contou com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Contou ainda com apoio técnico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (GERA/UFPA). Agradeço à Beatriz da Silva Mello pelas revisões e considerações quanto à escrita do texto.

**Doutorando em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA). Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (PPGH/UFAM). Graduado no Curso de Licenciatura Plena em História pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE). É Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (GERA/UFPA). E-mail: fernando_clio@hotmail.com

Reflexões sobre *estratégias e táticas* no cotidiano colonial

Ao considerar o *cotidiano* um espaço de práticas sociais, Michel de Certeau observou que os *usos* (consumo) que os sujeitos faziam de determinados elementos simbólicos poderiam dimensionar as relações estabelecidas entre os diferentes atores do cotidiano. As ferramentas utilizadas por determinados sujeitos ou grupos para limitar os espaços de atuação de *outros*, foram denominador por Certeau de *estratégias*. Conforme o autor:

[...] chamo de estratégia o cálculo (ou a manipulação) das relações de força que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder [...] pode ser isolado. A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças [...].¹

A partir das reflexões apresentadas por Certeau parece-nos possível pensar o cotidiano na Amazônia Colonial. Os indígenas, por exemplo, limitados pelas normas que regulavam aquela sociedade, precisavam agir de forma inovadora e identificar potenciais fragilidades dentro da lógica social na qual se inseriam ou eram inseridos pelos seus opressores. Por consequência, a experiência adquirida nestes *espaços* possibilitava a criação de outras lógicas que, muitas vezes, divergiam daquelas propostas pelos colonizadores. As inovadoras formas de viver os *espaços* coloniais, empreendidas pelos sujeitos indígenas, se processavam muitas vezes a partir dos *usos* de elementos culturais daqueles que os subjogavam.

Ainda de início a estas reflexões, devemos considerar os espaços coloniais para além dos núcleos denominados de vilas e cidades. As noções sobre *território*, apresentadas por Marcel Roncayolo são elementos importantes para refletirmos sobre estas questões. Para este geógrafo francês, todo *território* tem relação com o *poder*. O mesmo identifica-se “como o espaço vivido, subjetivo, reconhecido ao longo de experiências individuais e múltiplas”. Nessa perspectiva, a relação entre os sujeitos e o *território* não pode ser facilmente separada de um conjunto de relações sociais, de costumes e de tradições. Roncayolo aponta que “o indivíduo mais do que apreender o território, assimila-o e recria-o mediante práticas e crenças de natureza social”. Portanto, a noção de *território* não deve ser entendida apenas pela ideia de posse ou de posicionamento geográfico. Como processo, a *territorialidade* é, fundamentalmente, uma relação entre os homens, para os quais os limites físicos do *lugar* “assumem valor apenas pelo fato de abrangerem espaços e sentimentos de pertença, pelo que

¹ CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Rio de Janeiro; Ed. Vozes, 1998, p. 97.

o interno e o externo se distinguem”. Além disso, os sujeitos em interação assimilam o espaço e lhes atribuem novos significados a partir de suas *ações* cotidianas.²

As *ações* empreendidas pelos povos indígenas no cotidiano colonial refletem aquilo que Certeau denominou de *táticas*. Acerca desta característica, o autor esclarece:

[...] chamo de tática a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria: a tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo” [...] e no espaço por ele controlado.³

Para que a *tática* seja possível é preciso que o indivíduo em condição periférica consuma os elementos que lhes são impostos ou oferecidos e os ressignifiquem nos termos de suas representações, reformulando-os através da atribuição de novos significados materializados nas *práticas sociais*.

Os indígenas certamente desenvolveram inúmeras *estratégias*, bem como diversas *táticas* para usufruir da liberdade no seio colonial. Ao manipularem os espaços de atuação política disponibilizados a eles, os *índios coloniais*⁴, mas não somente, defendiam os interesses do grupo dos quais faziam parte, deixando raramente de atender aos anseios mais emergentes de suas coletividades. Fugas, suicídios, rebeliões, abortos, assassinatos, articulações sutis, conversões superficiais, migrações internas, ausências físicas e espirituais nos aldeamentos, alianças com outras nações indígenas e/ou europeias, etc.

Indivíduos em condições periféricas na hierarquia colonial muitas vezes fizeram *usos* distintos daqueles impostos pelo grupo dominante: rejeitavam, transformavam e, na maioria das vezes, subvertiam as *estratégias* da colonização e as consumiam, utilizando-as em benefício próprio. Nos dizeres de Certeau:

[...] subvertiam-nas a partir de dentro – não rejeitando-as ou transformando-as (isto acontecia também) – mas por cem maneiras de empregá-las a serviço

² Roncayolo também observa que o *território* se fundamenta em duas bases: a) condições técnicas, econômicas e sociais de produção e b) controle do *território*, da estrutura da comunidade e das relações com outras comunidades. Assim, o autor considera que *modo de produção* e *domínio* constituem aspectos importantes de um *território*. Cf. RONCAYOLO, Marcel. “Território”. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 8 (Região). Lisboa: IN/CM, 1986, p. 262-290.

³ CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Rio de Janeiro; Ed. Vozes, 1998, p. 100.

⁴ De acordo com John Manuel Monteiro, foi a historiadora norte-americana Karen Spalding (1972) quem chamou a atenção pela primeira vez à categoria de “índio colonial”. Cf. MONTEIRO, John Manuel. Tupi, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo. Campinas: Unicamp. Tese de Livre Docência, 2001, p. 1. De acordo com Carvalho Júnior, “índio colonial era o nativo em processo de integração à sociedade colonial, distanciado física e culturalmente de sua comunidade de origem, mas que ainda mantinha traços, tradições e práticas que o diferenciavam do mundo branco e negro com o qual convivia, marcando fronteiras para a sua auto identificação”. Cf. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios Cristãos: poder, magia e religião na Amazônia Colonial. Curitiba: CRV, 2017, p. 24.

de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização [...] Eles metaforizaram a ordem dominante: faziam-na funcionar em outro registro. Permaneciam outros no sistema que assimilavam e que os assimilava exteriormente. Modificando-o sem deixá-lo. Procedimentos de consumo conservavam a sua diferença no próprio espaço organizado pelo ocupante.⁵

Refletindo sobre o processo de colonização espanhola no Novo Mundo, Certeau observou que na construção dos espaços coloniais o que estava em jogo não eram as *apropriações* ou os empréstimos culturais e sim, *os usos* que se faziam de elementos da *estratégia* para criar novas possibilidades de *subversão*, novas *táticas*, pelos que eram tidos como fracos ou ingênuos. Nas palavras de Certeau:

[...] o espetacular sucesso da colonização [...] no seio das etnias indígenas foi alterado pelo uso que dela se fazia: mesmo subjugados, ou até consentindo, muitas vezes esses indígenas usavam as leis, as práticas ou as representações que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins que não os dos conquistadores.⁶

No Brasil, essa nova forma de refletir sobre o protagonismo indígena, resultante de uma série de questões relacionadas à própria emergência política e social de grupos indígenas, iniciada a partir dos anos 1970, influenciou de modo significativo os trabalhos historiográficos que passaram a ser desenvolvidos a partir dos anos 1990. Alguns destes trabalhos apresentam apontamentos para se pensar a lógica colonial a partir do elemento indígena. Um comparativo entre trabalhos desenvolvidos a partir de meados do século XX, sobre os aldeamentos indígenas, pode ser elucidativo.

Pelo critério de exemplificação, podemos mencionar cinco perspectivas sobre o cotidiano dos aldeamentos indígenas nas quais os pesquisadores se posicionaram de modo particular, a saber: 1. A partir da religiosidade, do ideal da missionação e da perspectiva espiritual dos missionários;⁷ 2. A partir da noção de que os aldeamentos foram uma estratégia missionária voltada à integração dos índios à sociedade envolvente;⁸ 3. A partir do cotidiano das aldeias coloniais considerando as relações estabelecidas entre índios, missionários e colonos e as *estratégias* subsequentes relacionadas à manutenção de identidades e culturas indígenas no seio da colonização;⁹ 4. A partir da *apropriação* da religiosidade cristã e do aldeamento missionário como ferramentas que possibilitaram o *uso* dos *espaços* de liberdade

⁵ CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. Rio de Janeiro; Ed. Vozes, 1998, p. 94-95.

⁶ *Idem*, CERTEAU, 1998, p. 94.

⁷ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo IV. Lisboa, Rio de Janeiro; Livraria Portuguesa. Tomo IV – Livro II – Capítulo II. Ed. Nacional do Livro, 1938 – 50.

⁸ NEVES, Luiz Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 [2000].

indígena no seio da colonização¹⁰ e 5. A partir da lógica administrativa desses agrupamentos humanos, onde missionários e lideranças indígenas dividiam a administração dos aldeamentos.¹¹ Apesar de abordarem o mesmo espaço (cotidiano dos aldeamentos), cada trabalho evidencia perspectivas diferentes quanto ao lugar dos indígenas naqueles *espaços*.

De acordo com Carvalho Júnior, além das formas de resistência indicadas tradicionalmente (fugas, rebeliões, suicídios, etc.), houve também *resistências políticas*. Essas resistências resultaram de uma nova configuração cultural da qual também fazia parte a “cultura europeia”. Se houve, em algum momento, limitação na implantação dessa cultura, foi porque ela foi apropriada e reconfigurada e não somente contrastada por uma unidade tradicional universal que não existia. Aliás, se houve posteriormente “unidade”, ela foi produto da cultura europeia reconfigurada no contraste com as múltiplas culturas anteriores, da própria região. Por outro lado, apesar da diversidade existente entre as etnias indígenas no mundo colonial, dever-se-ia levar em consideração, uma unidade construída a partir do contato com os europeus, que era justamente, o contraste dessas sociedades nativas em contraposição à visão ocidental construída sobre elas.¹²

Para Ângela Domingues, havia ainda uma forma de resistência baseadas em redefinições de padrões étnicos denomina de *resistência passiva*. De acordo com a autora, no processo de colonização também ocorreram processos de redefinição de alguns grupos étnicos. Estes teriam se transformado para que pudessem coexistir com os colonizadores naquele novo espaço em construção. Ao mesmo tempo, ocorria também a manutenção de elementos tradicionais das sociedades indígenas inseridas nos espaços coloniais. Nesse sentido, a *permanência*, através da inserção social, era vista como principal aspecto da ideia de *resistência passiva*. Comportamentos e práticas de crenças ancestrais dentro das comunidades poderiam ser desenvolvidos com o conhecimento e cumplicidade do poder colonial ou desenvolvidas de forma clandestina. De todo modo, para se caracterizar como *resistência passiva*, deveria seguir o critério de reviver, sempre que possível, as tradições culturais.¹³

¹⁰ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios Cristãos: poder, magia e religião na Amazônia Colonial. Curitiba: CRV, 2017.

¹¹ FERNANDES, Fernando Roque. O teatro da guerra: índios principais na conquista do Maranhão (1637-1667). Dissertação defendida no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. 2015.

¹² Idem CARVALHO JÚNIOR, 2017, p. 24.

¹³ DOMINGUES, Ângela. Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2000. p. 189-190.

Maria Regina Celestino de Almeida, em *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*, ao dialogar com a Antropologia e se apropriar da categoria de *índio colonial*, evidenciou a inegável violência resultante do contato entre índios e europeus, por consequência das guerras, epidemias, escravidão e confinamento dos índios em missões religiosas. Tais relações, certamente, tiveram impacto desastroso sobre as populações indígenas. No entanto, Almeida observou, também, que a historiografia que trata do assunto não deu conta da “riqueza, complexidade e longevidade da experiência indígena nos séculos que sucederam a conquista”.¹⁴

No prefácio de *Metamorfoses Indígenas* John Manuel Monteiro observou que, ao destacar as respostas ativas e criativas dos índios diante da colonização, o trabalho de Almeida apresenta uma perspectiva “a partir da qual podemos acompanhar a trajetória de identidades indígenas que se estabeleciam, se dissolviam e se recriavam numa sequência de conjunturas diferentes”.¹⁵ É nesse sentido que Almeida fez uma importante reflexão ao trabalhar com a ideia de *índio aldeado*, categoria que ocupou uma posição subalterna na estrutura social da colônia, e a partir da qual os índios “tiveram de aprender novas *estratégias* de persistência, resistência ou, no limite, sobrevivência” no cotidiano das aldeias coloniais.

Resistindo politicamente através da lógica de poder pela qual haviam sido enquadradas, as sociedades indígenas conseguiram também posicionar-se de forma criativa. Manuela Carneiro da Cunha observou que “as sociedades indígenas pensaram o que lhes acontecia em seus próprios termos, reconstruíram uma história do mundo em que elas pesavam e em que suas escolhas tinham consequências”.¹⁶ Participar ativamente das relações econômicas, defender fronteiras e se aproveitar da oportunidade de fazer alianças, permitia a certos grupos indígenas destacarem-se de modo particular.

A partir das reflexões apresentadas, acreditamos ser possível uma análise sobre os eventos nos quais os índios protagonizaram ações consideradas pelos colonizadores como *subversivas*. Pois, a partir da ideia de *subversão* como respostas criativas, identificadas muitas vezes nos registros coloniais, é possível evidenciar as *táticas* desenvolvidas pelos sujeitos indígenas naqueles espaços em construção. Para que possamos refletir sobre tais questões, se faz necessário que pensemos as *estratégias colonizadoras* a partir da legislação indigenista

¹⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 [2000].

¹⁵ MONTEIRO, John Manuel. Prefácio. In. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013 [2000]. p. 15-18.

¹⁶ CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 19.

(norma) criada para regulamentar a relação entre colonizadores e indígenas, assim como entender as *táticas indígenas* como a *subversão* (práticas de consumo/reelaboração) das leis criadas para enquadrá-los na lógica da colonização. Por fim, é preciso dar conta de um agente colonial especial nessa questão, os *índios principais*.¹⁷

Políticas indígenas e indigenistas no Estado do Maranhão

Em Consulta do Conselho Ultramarino, enviada ao rei D. João IV, datada de 12 de setembro de 1648, registrou-se que dois *índios principais* das aldeias de Tapuitapera e Cojupe¹⁸, no Estado do Maranhão, solicitaram o Hábito de Cristo para cada um deles. Para justificar suas solicitações, os principais observaram que haviam desempenhado muitos serviços no Estado do Maranhão e assistido com todas as pessoas que estavam sob seus comandos, aos portugueses, auxiliando-os a lançarem fora do Maranhão a todos os holandeses (fato ocorrido nos idos de 1644).¹⁹ Solicitavam, portanto, ao rei D. João IV, que os honrasse não apenas pelos serviços que haviam prestado na guerra de expulsão dos holandeses, mas também para que os demais índios que habitavam aquele sítio se conservassem na obediência e vassalagem do Monarca português²⁰.

O parecer do Conselho Ultramarino era de que a mercê feita aos *principais* serviria para que os demais índios vissem que “Vossa Majestade vê os seus serviços e que com isso traria a si outros de que resultaria grande serviço à Deus e às fazendas de Vossa Majestade e

¹⁷ Com base em nossas pesquisas, identificamos alguns tipos de *índios principais*, a saber: 1. Aqueles chefes que desempenhavam a função de líder familiar a partir dos laços de parentesco. Este índio representava sua família nas reuniões dos anciãos 2. Aqueles escolhidos por seus iguais para desempenhar papel de destaque dentro da aldeia. Estes índios geralmente eram reconhecidos por suas atividades guerreiras e pela capacidade de utilizar suas qualidades, como por exemplo, a oratória, em defesa dos interesses da comunidade, principalmente no que dizia respeito à alianças a serem desenvolvidas com outros grupos nativos ou europeus. 3. Aquele que, dentro dos aldeamentos de missão, eram escolhidos pelos padres para representarem todos os índios do aldeamento. Este principal era responsável pela administração temporal dos aldeamentos e também responsável pela distribuição da mão de obra indígena a ser disponibilizadas aos colonos. Além dessas atribuições, estes principais dentro dos aldeamentos, atuavam ainda, junto aos padres, como representantes externos, dos índios moradores daquele aldeamento. 4. Aqueles *índios principais* escolhidos ou indicados pelos governadores e capitães-mores. Estes principais desempenhavam o papel de distribuição de mão de obra aos colonos e também era responsável pela arregimentação do contingente militar que atuaria, junto aos portugueses, em defesa das possessões lusas. Estes índios recebiam cartas-patentes dos governadores e apenas conseguiam continuar desempenhando funções político-militares se conseguissem articular os interesses dos governadores e capitães-mores com os interesses de suas comunidades. 5. Havia também, aqueles que se dirigiram a Corte em Lisboa para requerer, junto ao rei, a legitimação das funções que desempenhavam na Colônia. Essas legitimações eram passadas através de Cartas-Régias e Hábitos das Ordens Militares do Reino (Avis, Santiago e Cristo), passadas pela mão do monarca. Esses principais tinham uma maior influência política no cotidiano no cotidiano colonial.

¹⁸ O principal da Aldeia de Cojupe era Antônio da Costa Marapirão do qual falaremos mais adiante.

¹⁹ FERNANDES, Fernando Roque. *O teatro da guerra: índios principais na conquista do Maranhão (1637-1667)*. Dissertação defendida no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015.

²⁰ AHU – Maranhão – 266 [1648, setembro, 12, Lisboa] Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV, sobre o pedido de Hábito de Cristo para dois *índios principais* das Aldeias de Tapuitapera e Sergipe. AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 266.

defesa daquele Estado e para o bem dos moradores dele”.²¹ Nesse período, já se preparava, em Lisboa, para ir tomar posse do governo do Estado do Maranhão, seu futuro Governador Luís de Magalhães (1649-1652).

Aproveitando esta ocasião, o Conselho Ultramarino sugeria que o futuro governador, ao Maranhão tomasse notícias das pessoas mais “práticas” da Fortaleza de São Luís (capital do Estado) e se informasse sobre a petição dos ditos índios, verificando se era verdade o que eles relatavam.²² O veredito a ser dado por Luís de Magalhães se baseava na questão de os *principais* de Tapuitapera e Cojupe serem ou não merecedores das honras e mercês solicitadas a D. João IV. Por fim, Conselho Ultramarino deixava claro que era interessante conceder as honras devidas aos *principais*, especialmente para o bem da defesa daquele Estado e de seus moradores.²³

Provavelmente por conta de solicitações como esta, o Conselho ultramarino deu ordens ao Conselho da Fazenda para que entregassem a Luís de Magalhães doze Hábitos das Ordens Militares (quatro de Avis, quatro de Santiago e quatro da Ordem de Cristo), juntamente com doze vestidos femininos para que levasse consigo para o Maranhão. Estes doze Hábitos deveriam “ser distribuídos aos índios mais beneméritos”; primeiro aos dois índios requerentes que, após averiguação da veracidade de seus serviços, deveriam receber os tais Hábitos e os demais distribuídos aos outros *índios principais* mais destacados do Maranhão. Já os doze vestidos deveriam ser dados às mulheres de cada principal que recebessem um dos Hábitos.²⁴

Observe que esta solicitação de mercês, feita pelos dois *principais*, levou também a uma disponibilidade de honras e mercês a outros *principais* do Maranhão. Outro dado importante deve ser observado quando se verifica que ao se dirigir para o Estado do Maranhão, Luís de Magalhães, além de trazer ofícios e cartas-patentes que seriam distribuídos aos reinóis residentes na Colônia (coisa de costume), também trazia consigo honras e mercês para serem concedidas as lideranças indígenas. Deve-se ter em mente que este cuidado dos representantes da Metrópole em agraciar os índios fazia parte de um jogo de *estratégias*

²¹ Naquele contexto, o Estado do Maranhão sofria com o receio de uma provável reinvestida holandesa, pois, apesar de terem sido expulsos do Maranhão em 1644, os holandeses ainda controlavam as capitânicas de Pernambuco e Paraíba, tendo êxito em uma nova investida à capitania do Ceará, em 1649. Ao tomar posse de seus cargos, governantes como Luís de Magalhães também deveriam fortalecer alianças com os representantes da política local. No caso dos índios, aliar-se a seus *principais*, era fortalecer alianças de cunho militar voltadas à defesa da região contra prováveis investidas de outras nações europeias.

²² AHU – Maranhão – 266 [1648, setembro, 12, Lisboa] AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 266.

²³ AHU – Maranhão – 266 [1648, setembro, 12, Lisboa] AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 266.

²⁴ AHU – Maranhão – 266 [1648, setembro, 12, Lisboa] AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 266.

políticas e militares que se desenvolvia na direção de fortalecer laços de dependência entre os vassallos e o monarca.

Pouco tempo depois, Antônio da Costa Marapirão remeteu outra carta, datada de 2 de setembro de 1649, à Corte de Lisboa. Após voltar de Lisboa e receber o Hábito de Cristo, tinha sido enviado para o Grão-Pará, por Luís de Magalhães²⁵. Na carta, constavam algumas informações sobre as precárias condições em que se encontravam os índios da Capitania do Grão-Pará. Ao que tudo indica, e conforme o teor do documento, fica evidente que Antônio Marapirão tinha retornado ao Estado do Maranhão com ordem do próprio D. João IV de arregimentar um contingente militar indígena para defender as possessões portuguesas. Outra missão do principal era de reconquistar a Capitania Real do Ceará que pela segunda vez estava sob o domínio holandês. Deduzimos ser procedente esta hipótese a partir das análises de fragmentos da carta, na qual consta: “sobre a particular que Vossa majestade se me encarregou dos poucos índios desta nação que estão no Maranhão”. E que em outro momento observou: “A viagem que tivemos foi breve e por mais diligência que se fizeram nela, não pudemos tomar o Ceará”.²⁶

A carta evidenciava, por outro lado, certa preocupação com as condições nas quais se encontravam os índios do Grão-Pará. Após uma minuciosa descrição do que presenciou, o *principal* destacava que os índios forros, assim como os que eram considerados livres, estavam sendo tratados iguais aos índios cativos. Assinando a carta como “Criado de Vossa Majestade, Antônio da Costa Marapirão”, através de uma marcação em forma de cruz (xis), Marapirão dava o seguinte parecer sobre a administração colonial:

Este governo carece de homens práticos nesta conquista, que nos ouça e fale sem intérpretes e que conheça nossas naturezas e que nos administre justiça, tanto para nos premiar, como para nos castigar. E deste modo será Vossa Majestade sempre bem servido e achará sempre estes humildes vassallos seus, com a alma e com a vida, força e valor, prontos em seu Real serviço.²⁷

É provável que Antônio da Costa Marapirão, que também havia sido agraciado por D. João IV com o título de “Principal de toda a Nação Tabajara”, fosse pessoa de muita influência entre os principais do Maranhão. Por conta disso, atuava como conexão entre duas realidades coloniais, quer seja: dos índios que conseguiam certo prestígio através de suas

²⁵ 75 – Pará – 1649, setembro, 2, Pará. Carta do índio Principal do Maranhão, para o rei [D. João IV], sobre os ataques dos índios da nação Tabajara na Capitania do Ceará causando a morte a cerca de oitocentos holandeses, e que o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Luís de Magalhães, o mandou para o Pará, a fim de defender a liberdade dos índios. AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 75.

²⁶ 75 – Pará – 1649, setembro, 2, Pará. AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 75.

²⁷ 75 – Pará – 1649, setembro, 2, Pará. AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 75.

alianças com outras pessoas de influência e, por outro lado, interlocutor daqueles que, subjulgados pelos colonizadores, necessitavam de representação.

John Hemming observou que Antônio Marapirã deu muito trabalho aos colonos portugueses e aos missionários jesuítas.²⁸ Conforme observou Carvalho Júnior, os *índios principais* “cumpriam suas funções e defendiam seus interesses e de seu grupo. Usavam *estratégias* políticas variadas para se fazerem ouvir ou para conseguir benesses”.²⁹ Deste modo, é possível considerar que os *índios principais* atuavam nas diferentes frentes das imbricadas relações de poder existentes no cotidiano colonial. Para que pudessem permanecer em posição de prestígio e assim defender interesses particulares e coletivos, precisavam articular-se com maestria, frente às possibilidades de atuação política que lhes eram oportunizadas.

As questões que apresentamos até aqui nos permitem observar as articulações complexas daquele ambiente colonial. Em meados do século XVII, o jogo político entre Belém e São Luís tornou-se tão complexo que por diversos momentos as relações se inverteram, refletindo as fragilidades da estrutura política face às possibilidades de usos que dela se podia fazer, dentro da realidade colonial amazônica.

Esse aspecto demonstrava que, pelo menos algumas vezes, os colonos foram objeto do jogo político das lideranças indígenas. O consumo constante das *estratégias* do opressor pelo oprimido propiciou *usos* diversos e *táticas* criativas. A ideia de *resistência*, nesse caso, deve ser entendida como um conjunto de práticas sociais que inverteram por diversas vezes as relações de poder estabelecidas pelo colonizador, dando margem para o *protagonismo indígena* na construção de novas realidades sociais.

A representatividade dos *principais*

A função de representante político, exercida por lideranças indígenas não foi raridade na Amazônia Colonial. Ao que parece, os *índios principais* tornaram-se elos interculturais não somente pela representação de seus iguais, mas também pelas relações políticas que condicionaram às suas interferências.

Para lideranças indígenas como Antônio Marapirã, interferir nas relações políticas indicando governantes que atendessem interesses dos índios era algo possível. Em trecho da carta de 2 de setembro de 1649, enviada da capitania do Grão-Pará, Marapirã menciona um

²⁸ HEMMING, John. Ouro Vermelho: A conquista dos índios brasileiros / John Hemming; Tradução de Eugênio Marcondes de Moura. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 430-431; 490-491.

²⁹ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. “Líderes Indígenas no mundo cristão colonial”. In. Canoa do Tempo – Revista do Programa de Pós-Graduação de História. Manaus. Nº1 – jan/dez. 2007. p.150.

capitão-mor apontado pelas lideranças indígenas daquela capitania como o mais interessado na liberdade dos índios. Nas palavras de Marapirão:

[...] cuidei que eu no que tenho dito e não somente, mas os queixosos, acho que no Pará estão muito mais queixosos, porque abertamente dizem que aquele pouco tempo em que Sebastião de Lucena serviu de capitão-mor foram eles índios forros e conheceram que o eram e viviam consolados com suas boas práticas, ficavam fortes, cheios e restituídos às suas antigas liberdades. O que de muitos anos nesta parte não tiveram, nem antes e nem depois dele ser expulso do Pará [...].³⁰

Sebastião de Lucena de Azevedo, mencionado nesta ocasião, foi uma das *lideranças coloniais* que atuou como capitão-mor na administração da capitania do Grão-Pará entre os anos de 1647 e 1649.³¹ O destaque dado a este trecho está no fato de que, no contexto em que a carta foi redigida, havia uma intensa disputa pelo cargo de capitão-mor do Pará. Sebastião de Lucena havia sido deposto de seu cargo, por conta de inúmeras acusações feitas pelos moradores da dita capitania. Pelo que as fontes indicam, este capitão-mor sofreu devassa através de ordem do então Governador do Estado do Maranhão, Luís de Magalhães.

O fato deveu-se não apenas às “omissões” em relação à proteção dos moradores da Capitania do Grão-Pará, conforme foi apontado pelos moradores ao dito Governador por ocasião dessa devassa³², senão também pela interferência deste capitão-mor, nas relações entre colonos e índios. Sebastião de Lucena também havia sido acusado pelos colonos de dificultar o fluxo da mão de obra indígena necessária ao desenvolvimento das atividades econômicas e por obrigar os colonos a cumprirem o texto do *Alvará de 10 de novembro de 1647*, no que dizia respeito aos salários dos índios livres (de repartição) que eram contratados por eles.³³

³⁰ AHU – Pará – 75 [1649, Setembro, 2, Pará].

³¹ BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*. Vol. II, 3ª ed. Tipografia Florença. 1905, p. 74.

³² De acordo com Bernardo Pereira de Berredo, houve uma grande insatisfação por parte dos moradores da Capitania do Grão-Pará, quando Sebastião de Lucena, então capitão-mor, deixou a dita Capitania para ir à Donataria do Cabo do Norte para defender a região de uma iminente invasão holandesa que, conforme o capitão da Fortaleza do Gurupá seria empreendida com o uso de, pelo menos, oito navios holandeses que estavam próximos à donataria do Gurupá. Indo, desta forma, lutar contra os holandeses, teve êxito na expulsão dos mesmos. Voltando para o Grão-Pará vitorioso acreditava que seria agraciado pelos moradores de Belém. No entanto, pelo fato de que em sua viagem, havia levado todos os soldados disponíveis consigo e, deixando os moradores de Belém responsáveis por suas próprias vidas e defesa da Cidade, não foi bem recebido. Por conta desse acontecimento, aliado ainda à questão da liberdade dos índios e a insatisfação dos moradores, em relação à sua administração, este Capitão-mor sofreu devassa no Grão-Pará e foi deposto de sua função. Para saber um pouco mais sobre a administração de Sebastião de Lucena, conferir: BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*. 3ª ed. Typ. Florença. 1905, p. 75.

³³ *Alvará de 10 de novembro de 1647 – Lei por que Sua Majestade mandou que os índios do Maranhão fossem livres, e que não haja administradores nem administração neles, antes possam livremente servir e trabalhar com quem lhes bem estiver e melhor lhes pagar seu trabalho. Este Alvará regularia os salários dos índios de repartição e estabelecia um mercado legal de trabalhadores livres. Este Alvará foi complementado por outro Alvará de 12 de Novembro de 1647 – Traslado do Alvará de Sua Majestade que Deus guarde, sobre a taxa do*

Em outra carta datada do dia 6 de setembro de 1649 e endereçada ao rei de Portugal D. João IV, constam as assinaturas de 15 *índios principais*, a saber: do Principal da aldeia de Cojupe e de toda a Nação Tabajara, Antônio da Costa Marapirão; do Principal Capuhuba (primeiro nome e etnia ilegíveis na documentação); do Principal Bento (segundo nome e etnia ilegíveis na documentação); do Principal de Goaramiraga, Paulo Goacaramodoca; do Principal Francisco Moacangaíba (não consta nome da etnia de origem na documentação); dos principais dos Tupinambás, Duarte Tacatanga, Antônio Abatisba e Manuel Goapecuapara; do Principal Alexandre Goanaguheenga (não consta o nome da etnia a qual pertencia) e dos principais dos Engaíbas, Orutabu, Jagoacamo, Iagoaretera e Iapiti. Além dessas assinaturas (confirmadas através das marcas em formas de “xis” feitas por esses principais), constam ainda as assinaturas dos Capitães José de Mello e Brás de Albuquerque, ambos servindo no Grão-Pará.³⁴

Pela quantidade de assinaturas, percebe-se a legitimidade que se queria atribuir às informações constantes no documento. Frisando ainda esta vez, a situação dos índios na capitania do Grão-Pará não era das melhores. Aliás, as pesquisas referentes à documentação do Grão-Pará, no período que compreende a expulsão dos holandeses da cidade de São Luís no Estado Maranhão, em 1644, e a expulsão dos jesuítas, em 1661, têm nos levado à conclusão de que a situação em que se encontravam os índios da capitania do Grão-Pará era bem mais precária se comparada à situação dos índios habitantes da cidade de São Luís.

Pelo que foi percebido através da análise das fontes, parece que o fato de a capitania do Grão-Pará não ter sido invadida pelos holandeses impediu que houvesse uma valorização política dos índios nesta região por parte das lideranças locais. Ao contrário do que aconteceu com os índios da cidade de São Luís e da capitania do Ceará, parece que os índios de Belém não receberam o mesmo reconhecimento, ao contrário, foram de forma cada vez mais acentuada hostilizados pelos moradores da capital, vilas e donatarias adjacentes.³⁵

que não de haver de jornal, os índios do Maranhão. Cf. Anais da Biblioteca Nacional. Volume 66 – Livro Grosso do Maranhão 1ª parte. Imprensa Nacional – Divisão de Obras Raras e Publicações; Rio de Janeiro, 1948.

³⁴ AHU – Pará – 76 [1649, setembro, 6, Pará] Carta do índio Principal do Maranhão, Antônio da Costa Marapirão e outros chefes indígenas para o rei [D. João IV], queixando-se dos procedimentos dos governadores e capitães do Pará, e reivindicando a liberdade dos índios. AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 76.

³⁵ Algumas fontes que podem confirmar esta hipótese ainda estão em fase de localização e transcrição. Como exemplo citamos os documentos constantes nas fontes do AHU referentes ao Grão-Pará, que em diversos momentos, mencionam as precárias condições em que os índios desta capitania se encontravam no período compreendido entre a expulsão dos holandeses, da Cidade de São Luís, e a expulsão dos Jesuítas do Estado do Maranhão em 1661. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello, ainda quando era estagiária da CEDEAM, desenvolveu uma lista com 26 documentos referentes aos anos compreendidos entre 1644 e 1647. Parte dessas fontes se refere ao trato com os indígenas. A lista com as fichas catalográficas pode ser encontrada em: Boletim de Pesquisa do CEDEAM. Vol. 6, nº 11 – Manaus; julho/dezembro de 1987. p. 148-155. Os exemplares da

Nesta segunda carta as questões voltadas para a situação de Sebastião de Lucena foram mais uma vez ponderadas e algumas razões, pelas quais os moradores do Grão-Pará estavam insatisfeitos com a administração do capitão-mor Sebastião de Lucena de Azevedo, também foram apresentadas. Segue trecho referido:

[...] E porque de muitos anos a esta parte não tivemos, nesta Capitania, capitão-mor que nos amparasse e animasse e não ocupasse em coisa alguma em matéria de suas lavouras e em particulares interesses, senão de nossa conservação, foi Dom Sebastião de Lucena de Azevedo, capitão-mor que foi dela restituindo-nos nossos filhos e filhas que estavam em casa dos moradores, fazendo-lhes pagar seu serviço. Dando-nos tempo para fazermos nossas lavouras e roças e, [dessa forma] estávamos todos contentes, fortes, cheios, abundantes em tudo... pelo zelo e serviço de Vossa Majestade, que Deus guarde. Pois o povo e a Câmara desta Cidade devassaram a fim de lhe o tirarem, como tiraram, por verem que em tudo dava a execução das ordens de Vossa Majestade em nosso favor. Assim que com esta falta, padecemos muitas dores [...] pois os dias em que estive nesta Cidade [...] nos animou, com suas boas práticas, a que não faltássemos ao serviço de Vossa Majestade [...].³⁶

É provável que as atitudes de Sebastião de Lucena de Azevedo, descritas pelos índios do Grão-Pará, estivessem relacionadas ao reconhecimento que este capitão-mor deu à importância que os índios tinham na defesa daquela região. Bernardo Pereira de Berredo comentou que ainda em 1647, Sebastião de Lucena havia sido avisado pelo comandante da Fortaleza do Gurupá, que nas Ilhas do Cabo do Norte, se achavam oito navios holandeses com a intenção de arregimentar todos os índios daquelas regiões, para atacarem aquela Fortaleza. A iniciativa de Sebastião de Lucena foi preparar tropas para e se dirigir em direção ao Cabo do Norte, levando consigo todo o contingente militar, composto em sua grande maioria de índios, e deixando os moradores de Belém em defesa de suas próprias vidas.

Apesar de não encontrar os ditos navios e do êxito no confronto que empreendeu contra holandeses que haviam estabelecido *feitorias* na região de Maricary, sua decisão de deixar os colonos à própria sorte os desagradou, pelo que passaram a vê-lo com maus olhos e a intentarem sua substituição. Daí a justificativa para a devassa.³⁷ Mas, o pretexto utilizado para acusar Sebastião de Lucena de omissão encobria questões relacionadas ao fato de que este capitão-mor fiscalizava a aplicação das leis relacionadas ao trabalho assalariado dos indígenas e aos períodos do ano em que estes deveriam ficar livres para fazerem suas roças e

Coleção Cadernos do CEDEAM podem ser encontrados na Biblioteca do Museu Amazônico, em Manaus/Amazonas.

³⁶ AHU – Pará – 76 [1649, Setembro, 6, Pará] AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D.76.

³⁷ BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*. Vol. II, 3ª ed. Tipografia Florença. 1905, p. 75.

cuidar de suas particularidades. Com estes procedimentos, Azevedo acabava por obrigar os colonos a cumprir o texto da lei.³⁸

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os *índios principais* também faziam parte da estrutura política da Colônia. E, dessa forma, era possível fazer considerações sobre os modos de se governar este espaço. O Principal Antônio Marapirão tornou-se um exemplo emblemático da luta por espaços de atuação política indígena no Estado do Maranhão, na primeira metade do século XVII. Apesar de já ter sido mencionado por Carvalho Júnior e Rocha em suas teses de doutoramento e por Hemming³⁹, ainda há muito a ser analisado sobre este *principal*.

Os choques entre portugueses e holandeses deixaria transparecer que era inevitável a utilização do contingente indígena para a efetiva posse das terras a conquistar. Portugueses e holandeses fizeram alianças com diversas etnias indígenas e ambos necessitavam desta força militar para alcançar suas pretensões. Mas as duas nações não esperavam que as lideranças indígenas também estivessem ganhando espaço, através de políticas de aliança. Muitas dessas lideranças, vendo que precisavam se articular com os europeus para continuarem fazendo parte desse novo mundo, aproveitaram os conflitos iminentes para se posicionarem de forma estratégica dentro da nova ordem colonial que se apresentava.⁴⁰ Nesses termos, os *principais* se apropriaram de elementos da própria cultura ocidental que os enquadraram, utilizando esses mecanismos de controle colonial para se libertar das amarras que limitavam suas ações.

A apropriação *tática* da legislação colonial pelos indivíduos que deveriam ser regulados por ela, utilizando-a como uma ferramenta que possibilitava novos espaços de atuação política, acabou sendo observado como algo fundamental para a compreensão do *protagonismo indígena*. Os esforços em defesas das possessões coloniais possibilitaram espaços de inserção política que permitiram aos *índios principais*, a possibilidade de se libertarem das amarras existenciais impostas pelos colonizadores.

³⁸ FERNANDES, Fernando Roque. Querelas coloniais: devassas, desterrados e relações de poder em torno da questão indígena no Grão-Pará (1646-1649). In: Amaury Oliveira Pio Junior e Eduardo Gomes da Silva Filho. (Org.). Uma viagem pela História da Amazônia. 1ed. Manaus: Premium, 2016. p. 93-112.

³⁹ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n.], 2005. ROCHA, Rafael Ale. A elite militar no Estado do Maranhão: poder hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684). Tese de Doutorado defendida no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2013. E HEMMING, John. Ouro Vermelho: A conquista dos índios brasileiros / John Hemming; Tradução de Eugênio Marcondes de Moura. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 430-431, 490-491.

⁴⁰ FERNANDES, Fernando Roque. O teatro da guerra: índios principais nas conquistas do Maranhão (1637-1667). Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus: [s.n.], 2015.

Acreditamos que o fortalecimento da autoridade indígena dentro na Colônia impactou profundamente na distribuição de mão de obra aos colonos. Principalmente a partir da promulgação da Lei de 9 de abril de 1655, a partir da qual os *principais* passariam a ser os responsáveis pela administração do contingente indígena existente nos aldeamentos missionários (pelo menos até 1661).⁴¹

Analisar o papel das lideranças indígenas no mundo colonial nos possibilita compreender como os indivíduos se articulavam dentro de novas realidades e como foi possível a utilização criativa das *contravenções* que possibilitaram a criação de espaços de atuação política. Mesmo limitadas por diversos mecanismos de contenção social, as *lideranças indígenas* conseguiram espaços cada vez maiores de atuação política, que beneficiaram não somente a elas, mas a todos os indivíduos que estavam submetidos às suas autoridades e que compartilhavam os espaços coloniais.

No aspecto religioso, os jesuítas, por seu turno, ficariam responsáveis pela administração espiritual. Mas nem tudo saiu conforme a teoria. Houveram intensos conflitos entre colonos leigos, missionários e índios. Tais conflitos acarretaram na expulsão dos jesuítas, em 1661. Pelas razões apresentadas até aqui e pelas considerações que projetamos para futuras pesquisas levantamos as seguintes questões: Estariam os *índios principais* envolvidos na expulsão dos jesuítas, em 1661? Qual o papel das *lideranças indígenas* na derrocada do padre Antônio Vieira?

⁴¹ Lei que se passou pelo Secretário de Estado em 9 de Abril de 1655 sobre os Índios do Maranhão. In Anais da Biblioteca Nacional – Vol. 66: Livro Grosso do Maranhão – 1ª parte. Imprensa Nacional – Divisão de Obras Raras; Rio de Janeiro, 1948. p. 19 – 27.